

[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Canela - RS de Canela - RS
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

104

Código do Documento: **P0b0db8e352cf1b1d45254087b363a5caK15008**

Tipo de
Proposição:
Projeto de Lei

Autor: **Poder Executivo - Poder Executivo**

Enviada por:
poderexecutivo

Descrição: **Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 360.957,00 (trezentos e sessenta mil e novecentos e cinquenta e sete reais), no orçamento corrente.**

Data de Envio:
14/11/2024
15:13:08

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

CONSTANTINO
ORSOLIN:2390
7096053

Assinado de forma digital
por CONSTANTINO
ORSOLIN:23907096053
Dados: 2024.11.14
15:19:02 -03'00'

Poder Executivo - Poder Executivo





Ofício SMGP/REDOF nº 304-80/2024.

Canela, 14 de novembro de 2024.

AO
EXMO. SENHOR
JEFFERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 104/2024.

SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, ____/____/____
APROVADO POR UNANIMIDADE
Carvalho L. de Moraes
Secretário

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 104, de 14 de novembro de 2024, o qual *"Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 360.957,00 (trezentos e sessenta mil e novecentos e cinquenta e sete reais), no orçamento corrente"*.

O presente Projeto de Lei tem por escopo autorizar o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 360.957,00 (trezentos e sessenta mil e novecentos e cinquenta e sete reais), no orçamento corrente, na Secretaria Municipal de Saúde.

Tal proposição se justifica tendo em vista o balancete das receitas e extratos do Fundo Nacional de Saúde, consoante documentação anexa, referente ao repasse realizado através da Portaria nº 5.388/2024, a qual: "Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde".

Desta feita, faz-se necessária a autorização legislativa para a referida abertura de crédito por excesso de arrecadação através de lei municipal para que seja possível a suplementação no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Mediante ao exposto supracitado e considerando a grande relevância da matéria, submetemos o respectivo Projeto de Lei à apreciação e votação das ilustríssimas vereadoras e dos ilustríssimos vereadores, aos quais integram o Poder Legislativo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CONSTANTINO
ORSOLIN:2390
7096053

Assinado de forma digital
por CONSTANTINO
ORSOLIN:23907096053
Dados: 2024.11.14
15:21:26 -03'00'

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal.

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo três dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correções do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2024

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF/CNPJ
12.013.176/0001-56

Ação
FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada
CALAMIDADE PÚBLICA - MP Nº 1.218 DE 11/05/2024 (ESTRUTURAÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE)

UF
RS

Município
CANELA

Ano Censo
2023

Secretário(a)
ALVARO RICARDO GRULKE

População
50.613 habitantes

Data Inicial Gestão
01/01/2017

Código IBGE
430440



Compl.	Nº DB	Data OB	Repasso	Banco	Agência	Valor	Valor	Valor	Valor	Nº	Nº	Posto	Apex
Unica em 2024	076026	07/10/2024	MUNICIPAL	104	000528	0005240145	231.874,00	0,00	301.874,00	25000.1478052024-50	12013178000124010	5308	
Unica em 2024	077959	07/10/2024	MUNICIPAL	104	000520	0005240145	120.903,00	0,00	120.903,00	25000.1478052024-50	12013178000124008	5309	
						Total	300.957,00	0,00	300.957,00				



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 20/09/2024 | Edição 183 | Seção 1 | Página 121
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 5.388, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância à Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de investimentos e onerarão o Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portal fnis.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA
RS	BAGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11821226000124011	361.434,00	CP10	10305512320VJ6501
RS	BAGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11821226000124012	420,00	CP10	10305512320VJ6501
RS	CANELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12013178000124008	128.983,00	CP10	10305512320VJ6501
RS	CANELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12013178000124010	231.974,00	CP10	10305512320VJ6501
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS	11413650000124070	584.213,00	CP10	10305512320VJ6501



RS	RIO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO GRANDE	12094476000124037	596.689,00	CP10	10305512320YJ6501
RS	SANTA ROSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11861362000124025	70.248,00	CP10	10305512320YJ6501
RS	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO	12094007000124009	285.712,00	CP10	10305512320YJ6501
RS	SAO GABRIEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12340621000124007	333.787,00	CP10	10305512320YJ6501
RS	SAPUCAIA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11413810000124021	376.291,00	CP10	10305512320YJ6501
RS	URUGUAIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11343066000124017	514.700,00	CP10	10305512320YJ6501
TOTAL			11 PROPOSTA(S)	3.484.451,00		

Esta continuação não substitui o publicado na versão certificada.





Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado
RS

Município
CANELA

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ
12.013.472/0001-56

Dados da Proposta

Nº da Proposta
1201317600012A008

Tipo da Proposta
EQUIPAMENTO

Ano
2024

Valor da Proposta
R\$ 120.953,00

Nº Portaria
5388

Data Portaria
20/09/2024

Valor Total da Empenho
R\$ 120.953,00



Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado
RS

Município
CANELA

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ
12.013.178/0001-55

Dados da Proposta

Nº da Proposta
12013178000124010

Tipo de Proposta
EQUIPAMENTO

Ano
2024

Valor da Proposta
R\$ 231.974,00

Nº Portaria
5388

Data Portaria
20/09/2024

Valor Total de Empenho
R\$ 231.974,00



Valor a Pagar
R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta
07/10/2024

Principais etapas da proposta

1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12		

Dados do Pagamento

Parcela Pagamento	Data	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pqto	Localização do Processo Pqto
Única	07/10/2024	R\$ 231.974,00	R\$ 231.974,00	2024-05029028	25609.1478052024-39	COOF em 09/10/2024 09:08



Atividade Legislativa



Medida Provisória nº 1218, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 12.179.438.240,00, para os fins que especifica.

Explicação da Ementa:

A presente medida destina-se a prover recursos extraordinários para o atendimento de medidas emergenciais em decorrência do estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, justificadas pelos desastres naturais, gerando prejuízos sem precedentes, em sua extensão, prejudicando de forma intensa e inesperada a população e as atividades econômicas nas diversas regiões atingidas.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada na íntegra

Último local: 04/09/2024 - Secretaria de Expediente

Destino: À promulgação

Último estado: 06/09/2024 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Despacho:

13/05/2024

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, instrução da matéria

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria:

CMO - (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

Relator(es):

Deputada Federal Laura Carneiro (encerrado em 12/06/2024 - Deliberação da matéria)

Deputado Federal Merlong Solano (Relator Ad hoc) (encerrado em 12/06/2024 - Deliberação da matéria)

Senador Fabiano Contarato (Relator Revisor) (encerrado em 12/06/2024 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

06/09/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 256, de 06/09/24, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 85/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 14.962 no Diário Oficial da União.

Remetido Ofício CN nº 255, de 06/09/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa.

06/09/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (CN) MESA.
PROMULGADA. LEI Nº 14962 DE 2024.



Atividade Legislativa



Medida Provisória nº 1218, de 2024

TRAMITAÇÃO

DOU (Diário Oficial da União) - 05/09/2024 - Seção I - pág. 2.
Promulgada em 05/09/2024.

04/09/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

03/09/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA A MEDIDA PROVISÓRIA

Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 03/09/2024)

Encaminhada à publicação a presente medida provisória.

Discussão encerrada.

Aprovados, conjuntamente, os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da matéria e, no mérito, aprovada a medida provisória e as emendas, nos termos do parecer.

A promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

30/08/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Aguardando leitura no Senado Federal.

30/08/2024 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Apresentação do Autógrafo.

Remessa ao Senado Federal por meio do Of. nº 126/2024/SGM-P.

26/08/2024 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Apresentação da RDF n. 1 PLEN (Redação Final), pela Deputada Lauro Carneiro (PSD/RJ).

26/08/2024 PLEN - Plenário

Ação: Leitura do recebimento do Ofício nº 208/2024, do Congresso Nacional (CN), que encaminha o processado da Medida Provisória nº 1.218/2024 (Sessão Deliberativa Extraordinária de 26/8/2024 - 17ª - 158ª Sessão).

Discussão em turno único.

Discutiram a Matéria: Dep. Chico Alencar (PSOL-RJ), Dep. Adriana Ventura (NOVO-SP), Dep. Bia Kicis (PL-DF) e Dep. Hildo Rocha (MDB-MA).

Encerrada a discussão.

Votação em turno único.

Encaminharam a Votação da Matéria: Dep. Hildo Rocha (MDB-MA), Dep. Chico Alencar (PSOL-RJ) e Dep. Adriana Ventura (NOVO-SP).

Votação preliminar em turno único.

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e à adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Votação, quanto ao mérito, em turno único.

Aprovada a Medida Provisória nº 1.218, de 2024, ressalvado o destaque.

Votação do DTQ 1: PL: Destaque para Votação em Separado do programa de trabalho descrito pelo código:

49202.20.605.5636.2130.6501 (GND: 3, RP: 2, MOD: 90, FTE: 300, VALOR: R\$ 415.140.000,00)(a) da funcional

49202.20.605.5636.2130.6501 (GND: 3, RP: 2, MOD: 90, FTE: 300, Valor: R\$ 415.140.000,00), com vistas à sua supressão. (161. i).

Encaminharam a Votação: Dep. Hildo Rocha (MDB-MA), Dep. Adriana Ventura (NOVO-SP) e Dep. Bia Kicis (PL-DF).

Mantido o texto. Sim: 257; não: 150; abstenção: 3; total: 409.

Votação da Redação Final.



Atividade Legislativa



Medida Provisória nº 1218, de 2024

TRAMITAÇÃO

Aprovada a Redação Final assinada pelo Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ).
A matéria vai ao Senado Federal (MPV 1.218-A/2024).

18/07/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prazo para deliberação da Medida Provisória alterado em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, nos termos do § 2º do art. 57, combinado com o § 4º do art. 62, ambas da Constituição Federal.

08/07/2024 CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ação: Encaminhada à publicação. Publicação inicial em avulso e no DCD de 04/07/2024.

27/06/2024 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 21/09/2024. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 42, DE 2024.

Publicado no DCN Páginas 289 - DCN nº 22

27/06/2024 PLEN - Plenário

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 07/09/2024. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 42, DE 2024.

13/06/2024 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Recebido o Ofício nº 206/2024, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 1218/2024, informando, ainda, que a Medida foram oferecidas 9 (nove) emendas e que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização emita o Parecer nº 18, de 2024-CN, que conclui pela aprovação da matéria.
Recebida a Mensagem nº 189/2024, do Poder Executivo, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 1218/2023.
Recebido o Parecer nº 18, de 2024-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pela aprovação da matéria.

13/06/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: MEDIDA PROVISÓRIA ENVIADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Anexado Ofício-CN nº 208, de 13/06/2024, encaminhando o processado da presente Medida Provisória ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 67 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32.

A CD.

12/06/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Será feita a publicação, no Diário do Congresso Nacional de 13/06/2024, do Parecer nº 18, de 2024, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela aprovação da Medida Provisória nº 1.218, de 2024, sem alteração de mérito, conforme proposto pelo Poder Executivo.
A Secretaria de Expediente para envio à Câmara dos Deputados.

Publicado no DCN Páginas 708-720 - DCN nº 20



Atividade Legislativa



Medida Provisória nº 1218, de 2024

TRAMITAÇÃO

12/05/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Fabiano Contarato por deliberação da matéria.

12/05/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encerrada a relatoria da Deputada Laura Carneiro por deliberação da matéria.

12/06/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Sexta Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de junho de 2024, APROVOU o Relatório do Deputado MERLONG SOLANO, relator ad hoc (designada relatora anteriormente a Deputada LAURA CARNEIRO), pela aprovação da Medida Provisória nº 1218/2024, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às 9 (nove) emendas apresentadas foram DECLARADAS INADMITIDAS.

Publicado na DCN Páginas 708-720 - DCN nº 20

23/05/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebida da relatora, Deputada Laura Carneiro, relatório com voto pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às 9 (nove) emendas apresentadas foram INADMITIDAS.

20/05/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, foram apresentadas 09 (nove) emendas. O avulso será publicado no DCN de 23.05.2024.

Publicado na DCN Páginas 274-292 - DCN nº 17

16/05/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Anexada Nota Técnica nº 16/2024, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1.218/2024, elaborada pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

13/05/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Designados relatora e relator revisor, a Deputada Laura Carneiro e o Senador Fabiano Contarato, respectivamente.

13/05/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Aguardando recebimento de emendas.

13/05/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA



Atividade Legislativa



Medida Provisória nº 1218, de 2024

TRAMITAÇÃO

Ação: A matéria será encaminhada, nos termos do § 5º do art. 29 da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas.
A matéria está publicada em avulso eletrônico.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado na DCN Páginas 357 - DCN nº 16

13/05/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 11/05/2024 a 07/09/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 11/05/2024 a 17/05/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 25/06/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DCU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 17/05/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recair em sábado, domingo ou feriado.

Publicado na DCN Páginas 357 - DCN nº 16

11/05/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 11/05/2024, Edição Extra D, nas páginas 1 a 6, a Medida Provisória 1218/2024.

Publicado na DSF Páginas 127-157 - DSF nº 147

Publicado no DOU Páginas 1-6 Edição Extra (nº D)

DOCUMENTOS

MPV 1218/2024

Data: 11/05/2024

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Emenda: Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 12.179.436.240,00, para as fins que especifica.

Avulso Inicial da matéria

Data: 11/05/2024

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 11/05/2024, Edição Extra D, nas páginas 1 a 6, a Medida Provisória 1218/2024.

Descrição/Emenda: -

Calendário

Data: 13/05/2024

DOCUMENTOS

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 11/05/2024 a 07/09/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 11/05/2024 a 17/05/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 25/05/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 17/05/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recair em sábado, domingo ou feriado.

EMENDA 1 - MPV 1218/2024

Data: 13/05/2024

Autor: Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Descrição/Emenda: "A realização de pagamentos de indenizações originárias de desapropriações que objetivem remanejamento de pessoas em função de desastres naturais no Estado do Rio Grande do Sul".

EMENDA 4 - MPV 1218/2024

Data: 13/05/2024

Autor: Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Descrição/Emenda: Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 12.179.438.240,00, para os fins que especifica.

EMENDA 2 - MPV 1218/2024

Data: 13/05/2024

Autor: Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Descrição/Emenda: "O pagamento de subsídios para moradia temporária das pessoas que foram afetadas pela catástrofe climática no Estado do Rio Grande do Sul. [Auxílio Aluguel]."

EMENDA 3 - MPV 1218/2024

Data: 13/05/2024

Autor: Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Descrição/Emenda: "A Transferência de recursos para Consórcios Públicos Intermunicipais"

Ofício

Data: 13/05/2024

Autor: Deputado Federal Julio Arcoverde (PP/PI)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Designados relators e relator revisor, a Deputada Laura Carneiro e o Senador Fabiano Contarato, respectivamente.

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Relator revisor Senador Fabiano Contarato da MPV 1218/2024

Ofício

Data: 13/05/2024

Autor: Deputado Federal Julio Arcovade (PP/PI)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Designados relatora e relator revisor, a Deputada Laura Carneiro e o Senador Fabiano Contarato, respectivamente.

Descrição/Ementa: Relatora Deputada Laura Carneiro da MPV 1218/2024.

EMENDA 5 - MPV 1218/2024

Data: 14/05/2024

Autor: Deputado Federal Bibi Nunes (PL/RS)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Descrição/Ementa: "Art. A União, de forma excepcional, quitará de forma integral as parcelas de financiamento imobiliário aos detentores de imóveis financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação e atingidos diretamente pelas enchentes no Rio Grande do Sul.

EMENDA 6 - MPV 1218/2024

Data: 14/05/2024

Autor: Deputado Federal Bibi Nunes (PL/RS)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Descrição/Ementa: "Art. O Poder Executivo realocará 50% dos recursos destinados ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), conforme previsto no art. 16-C da Lei nº 9.504, de 1997, para implementação de medidas emergenciais em resposta à calamidade pública decorrente das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul, conforme Decreto Legislativo nº 36 de 2024."

EMENDA 7 - MPV 1218/2024

Data: 14/05/2024

Autor: Deputado Federal Bibi Nunes (PL/RS)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Descrição/Ementa: "Art. O Poder Executivo realocará 50% dos recursos do fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos - Fundo Partidário - para a implementação de medidas emergenciais em resposta à calamidade pública decorrente das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul, conforme Decreto Legislativo nº 36 de 2024."

EMENDA 8 - MPV 1218/2024

Data: 15/05/2024

Autor: Deputado Federal Covatti Filho (PP/RS)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 12.179.438.240,00, para os fins que especifica.

EMENDA 9 - MPV 1218/2024

Data: 15/05/2024

Autor: Deputado Federal Covatti Filho (PP/RS)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 12.179.438.240,00, para os fins que especifica.

Atividade Legislativa



Medida Provisória nº 1218, de 2024

DOCUMENTOS

Nota Técnica

Data: 16/05/2024
Autor: Câmara dos Deputados
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Ação Legislativa: Anexada Nota Técnica nº 16/2024, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1.218/2024, elaborada pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.
Descrição/Ementa: Anexada Nota Técnica nº 16/2024, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1.218/2024, elaborada pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados

Avulso de emendas

Data: 20/05/2024
Autor: Senado Federal
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, foram apresentadas 09 (nove) emendas. O avulso será publicado no DCN de 23.05.2024.
Descrição/Ementa: -

Relatório sobre crédito

Data: 21/05/2024
Autor: Deputada Federal Laura Carneiro (PSD/RJ)
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Ação Legislativa: Recebido da relatora, Deputada Laura Carneiro, relatório com voto pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às 9 (nove) emendas apresentadas foram INADMITIDAS.
Descrição/Ementa: Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre a Medida Provisória nº 1218, de 2024, que Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 12.179.438.240,00, para os fins que especifica.

Decisão de Comissão

Data: 12/06/2024
Autor: Deputado Federal Julio Arcoverde (PP/PI)
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Ação Legislativa: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Sexta Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de junho de 2024, APROVOU o Relatório do Deputado MERLONG SOLANO, relator ad hoc (designada relatora anteriormente a Deputada LAURA CARNEIRO), pela aprovação da Medida Provisória nº 1218/2024, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às 9 (nove) emendas apresentadas foram DECLARADAS INADMITIDAS.
Descrição/Ementa: CONCLUSÃO - Relatório do Deputado MERLONG SOLANO, relator ad hoc (designada relatora anteriormente a Deputada LAURA CARNEIRO), pela aprovação da Medida Provisória nº 1218/2024, na forma proposta pelo Poder Executivo.

PAR 18/2024 - Relatório

Data: 12/06/2024
Autor: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Ação Legislativa: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Sexta Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de junho de 2024, APROVOU o Relatório do Deputado MERLONG SOLANO, relator ad hoc (designada relatora anteriormente a Deputada LAURA CARNEIRO), pela aprovação da Medida Provisória nº 1218/2024, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às 9 (nove) emendas apresentadas foram DECLARADAS INADMITIDAS.
Descrição/Ementa: Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre a Medida Provisória nº 1218, de 2024, que Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 12.179.438.240,00, para os fins que especifica.

DOCUMENTOS

OFCN 208/2024

Data: 13/06/2024
Autor: Presidente do Congresso Nacional
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Anexado Ofício CN nº 208, de 13/06/2024, encaminhando o processado da presente Medida Provisória ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32.
À CD.
Descrição/Emenda: Encaminha à Câmara dos Deputados a Medida Provisória nº 1218, de 2024.

ATCN 42/2024

Data: 26/06/2024
Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Local: null
Descrição/Emenda: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1218/2024, pelo período de sessenta dias.

Autógrafo aprovado na

Data: 30/08/2024
Autor: Câmara dos Deputados
Local: Plenário do Senado Federal
Descrição/Emenda: Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 12.179.438.240,00 (doze bilhões cento e setenta e nove milhões quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta reais), para os fins que especifica.

OFC 126/2024 - Câmara dos

Data: 30/08/2024
Autor: Presidente da Câmara dos Deputados
Local: Plenário do Senado Federal
Descrição/Emenda: Encaminhamento da matéria para apreciação do Senado Federal.

Minuta

Data: 04/09/2024
Autor: Senado Federal
Local: Secretaria de Expediente
Ação Legislativa: Anexado o texto revisado.

MPCN 85/2024

Data: 06/09/2024
Autor: Presidente do Senado Federal
Local: Comissão Diretora do Senado Federal
Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 256, de 06/09/24, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 85/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 14.962 no Diário Oficial da União.



Atividade Legislativa



Medida Provisória nº 1218, de 2024

DOCUMENTOS

Remetido Ofício CN nº 258, de 06/09/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa.

Descrição/Ementa: Encaminha à Presidência da República cópia de autógrafo promulgado da Medida Provisória nº 1218, de 2024.

OFCN 256/2024

Data: 06/09/2024

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 256, de 06/09/24, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 85/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 14.962 no Diário Oficial da União.

Remetido Ofício CN nº 258, de 06/09/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando a promulgação da Medida Provisória nº 1218, de 2024.

OFCN 258/2024

Data: 06/09/2024

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 256, de 06/09/24, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 85/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 14.962 no Diário Oficial da União.

Remetido Ofício CN nº 258, de 06/09/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa.

Descrição/Ementa: Encaminha à Câmara dos Deputados cópia de autógrafo promulgado da Medida Provisória nº 1218, de 2024.

Autógrafo - MPV 1218/2024

Data: 06/09/2024

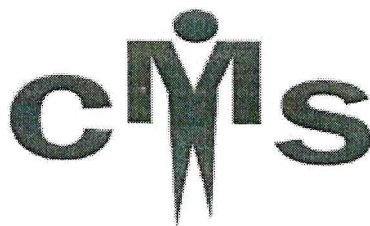
Autor: Senado Federal

Local: Secretária de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 256, de 06/09/24, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 85/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 14.962 no Diário Oficial da União.

Remetido Ofício CN nº 258, de 06/09/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa.

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 12.179.438.240,00, para os fins que especifica.



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 96, 12 de novembro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 12 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso federal recebido através da Portaria nº 5.388/2024, no valor de R\$ 360.957,00 (trezentos e sessenta mil e novecentos e cinquenta e sete reais), conforme Processo nº 2024/14328.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PROJETO DE LEI Nº 104, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 360.957,00 (trezentos e sessenta mil e novecentos e cinquenta e sete reais), no orçamento corrente.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 360.957,00 (trezentos e sessenta mil e novecentos e cinquenta e sete reais) no orçamento corrente, na seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0111 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO CIDADE SAUDÁVEL

1793 - REEQUIPAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIAL A SAÚDE

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rec. 1601 - Complemento: 3101 - Detalhamento: 4506 – (17352-5).....R\$ 360.957,00

Art. 2º Servirá para cobrir a suplementação do art. 1º, o excesso de arrecadação referente ao repasse realizado através da Portaria nº 5.388, de 19 de setembro de 2024, bem como Medida Provisória nº 1.218/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANELA.

CONSTANTINO
NO
ORSOLIN:23
907096053

Assinado de forma
digital por
CONSTANTINO
ORSOLIN:2390709
6053
Dados: 2024.11.14
15:22:48 -03'00'

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal.



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

PARECER JURÍDICO Nº 122/2024

De: Assessor Jurídico

Para: Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final – CCJR; Comissão de Finanças e Orçamento e Tributação - COFT; Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES.

REFERÊNCIA: PLO 104/2024

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei: “Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 360.957,00 (trezentos e sessenta mil e novecentos e cinquenta e sete reais), no orçamento corrente.”

Senhores Vereadores,

O **Projeto de Lei nº 104/2024** autoriza o Poder Executivo de Canela a abrir um crédito adicional suplementar de R\$ 360.957,00 no orçamento corrente. Esse recurso será destinado à Secretaria Municipal de Saúde, especificamente ao Fundo Municipal de Saúde, para o programa "Cidade Saudável", com o objetivo de reequilibrar a rede de atenção especial à saúde por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

A fonte do recurso é o excesso de arrecadação, proveniente de repasses realizados através da **Portaria nº 5.388/2024** e da **Medida Provisória nº 1.218/2024**. A medida visa atender às demandas da saúde pública municipal, utilizando recursos arrecadados acima da previsão orçamentária.

No mérito jurídico, o Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, não apresentando, portanto, impedimento para a sua normal tramitação e aprovação.

Nesses termos, opina-se pela viabilidade de tramitação do Projeto de Lei nº 104/2024.


Fabiano de Abreu Faes
OAB/RS 79.337



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Parecer Nº: 122

COMISSÃO: CCJR

PLO Nº 104 PLLNº _____ VETO Nº _____ PDL Nº _____ PLC Nº _____ PRE Nº _____

DATA DE ENTRADA: 14/11/24 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO

DATA DA SOLICITAÇÃO:

DATA DA ENTREGA:

PARECER:

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não
Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

Artes à votação

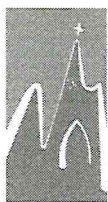
Jerônimo Terra Rolim

Carla Reis

Carmen Lúcia Seibt de Moraes

Presidente

PROJETO RETIRADO - SIM () NÃO () Data: / /



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Parecer Nº: 122

COMISSÃO: COFT

PLO Nº 104 PLLNº _____ VETO Nº _____ PDL Nº _____ PLC Nº _____ PRE Nº _____

DATA DE ENTRADA: 14/07/24 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO

DATA DA SOLICITAÇÃO:

DATA DA ENTREGA:

PARECER:

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não
Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

Relator: Roberto Mauro Grulke → Como o mesmo atende os requisitos necessários para que possa tramitar nesta casa, podemos o mesmo a apreciação dos nobres.

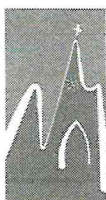
Merlim Jone Wulff

Roberto Mauro Grulke

Emilia Guedes Fulcher

Presidente

PROJETO RETIRADO -SIM () NÃO () Data: / /



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Parecer Nº: 122

COMISSÃO: CDES

PLN N° 104 PLLN° _____ VETO N° _____ PDL N° _____ PLC N° _____ PRE N° _____

DATA DE ENTRADA: 14/11/24 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO

DATA DA SOLICITAÇÃO:

DATA DA ENTREGA:

PARECER:

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda n°:	Data:	Entregue () sim () não
Emenda n°:	Data:	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

Após a votação

Leandro Gralha da Silva

José Velhinho Pinto

Luiz Felipe Caputo Taulois

Presidente

PROJETO RETIRADO - SIM () NÃO () Data: / /

ATA ORDINÁRIA 32/2024

Aos dezanove do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Ver. Roberto Mauro Grulke, Ver. Emilia Guedes Fulcher e o Ver. Merlin Jone Wuff na condição de membro da COFT. Na oportunidade, de forma ordinária foram discutidos e deliberados os seguintes projetos de leis:

PLO 103/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 660.426,00 (seiscentos e sessenta mil e quatrocentos e vinte e seis reais), no orçamento corrente.”***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 104/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 360.957,00 (trezentos e sessenta mil e novecentos e cinquenta e sete reais), no orçamento corrente.”***, Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.



Ver. Roberto Mauro Grulke
Presidente - MDB



Ver. Emilia Guedes Fulcher
Membro - REPUBLICANOS

Ver. Merlin Jone Wulff
Membro - PSD

ATA ORDINÁRIA 32/2024

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Ver. Carla Reis, Ver. Jerônimo Terra Rolim e a Ver. Carmen Lucia Seibt de Moraes, na condição de membros da CCJ-R, para discutir e deliberar os seguintes projetos de leis:

PLO 103/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 660.426,00 (seiscentos e sessenta mil e quatrocentos e vinte e seis reais), no orçamento corrente.”***. Após a análise do presente projeto, bem como a relatoria favorável da vereadora Carmen Lucia Seibt de Moraes, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 104/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 360.957,00 (trezentos e sessenta mil e novecentos e cinquenta e sete reais), no orçamento corrente.”*** Após a análise do presente projeto, bem como a relatoria favorável da vereadora Carla Reis, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLC 04/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Adita a Tabela II – Planta Genérica de Valores Imobiliários – valor de m² por Logradouro, do Anexo I, da Lei Complementar nº 67, de 27 de dezembro de 2017, que disciplina o Sistema Tributário do Município, consolida Leis e Institui o Código Tributário Municipal.”***. Os membros desta comissão solicitam o histórico da cobrança de IPTU incidente desta área, e qual a base de cálculo, sendo assim, qual a base de cálculo da cobrança das ruas adjacentes.

Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.

Ver. Jerônimo Terra Rolim
Presidente - PDT


Ver. Carmen Lucia Seibt de Moraes
Membro - PSDB


Ver. Carla Reis
Membro - MDB

ATA ORDINÁRIA 32/2024

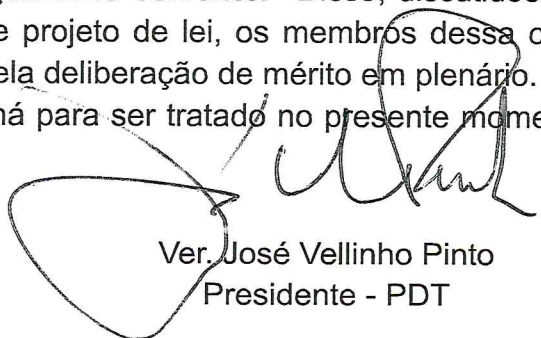
Aos vinte e um dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Vereadores José Vellinho Pinto, Ver. Leandro Gralha da Silva e o Ver. Luiz Felipe Caputto Taulois na condição de membros da CDES, para discutir e analisar os seguintes projetos de lei:

PLO 101/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 744.028,98 (setecentos e quarenta e quatro mil, vinte e oito reais e noventa e oito centavos), no orçamento corrente.*** Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 103/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 660.426,00 (seiscentos e sessenta mil e quatrocentos e vinte e seis reais), no orçamento corrente.”*** Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 104/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 360.957,00 (trezentos e sessenta mil e novecentos e cinquenta e sete reais), no orçamento corrente.”*** Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.



Ver. José Vellinho Pinto
Presidente - PDT



Ver. Luiz Felipe Caputto Taulois
Membro- PSD



Ver. Leandro Gralha da Silva
Membro - MDB